

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071101/2023	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº161101/2023	2
ATO ADMINSTRATIVO N. 04/2023	3
ATO ADMINSTRATIVO N. 01/2023	4
ATO ADMINSTRATIVO N. 03/2023	5
ATO ADMINSTRATIVO N. 02/2023	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023.....	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023.....	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023.....	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023.....	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023.....	9
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 171101/2023.....	10
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 171102/2023.....	10
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 171103/2023.....	11
DISPENSA Nº 30/2023 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131101/2023.....	12
DISPENSA Nº 31/2023 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141101/2023.....	13



LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 28/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071101/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. José Vanckles Alves Rodrigues, inscrito no CPF: nº 068.106.273-83, nomeado pela Portaria nº 010/2023 GP, de 03/01/2023, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 071101/2023, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE:

RATIFICAR o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa INSTITUTO MARANHÃO DE PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob nº 49.329.367/0001-42, localizada na Rua das Flores, s/n, Bairro Mutirão, CEP: 65.220-000, São Vicente Ferrer-MA, representada neste ato pelo Sr. Everaldo Viana Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 0000644674962-GESP-MA e CPF nº 016.961.153-10, para Contratação de entidade sem fins lucrativos para assessorar e garantir mais qualidade, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), pelo valor global de R\$ 8.719,05 (oito mil setecentos e dezenove reais e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: Unidade Orçamentária: Órgão/Unidade – 1101 – Função: 13-Subfunção: 392- Programa: 0299 –Atividade: 2171- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Poção de Pedras/MA, 16 de novembro de 2023.

José Vanckles Alves Rodrigues

Sec. Mun. de Cultura

Portaria nº 010/2023-GP

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº161101/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071101/2023.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023.**

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 28/2023**, amparado pelo artigo Art. 24, II da Lei 8.666/1993, convocamos a empresa INSTITUTO MARANHÃO DE PROGRESSO, inscrita no CNPJ sob nº 49.329.367/0001-42, localizada na Rua das Flores, s/n, Bairro Mutirão, CEP: 65.220-000, São Vicente Ferrer-MA, representada neste ato pelo Sr. Everaldo Viana Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 0000644674962-GESP-MA e CPF nº 016.961.153-10, para comparecer na Prefeitura Municipal de Poção de Pedras-MA dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 16 de novembro de 2023.

José Vanckles Alves Rodrigues

Sec. Mun. de Cultura

Portaria nº 010/2023-GP

ATO ADMINISTRATIVO N. 04/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 190904/2022 E 1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA.

O Município de Poção de Pedras/MA através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na rua Alto Brilhante, S/N centro – Poção de Pedras/MA CEP. 65740-000, inscrito no CNPJ Nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado por sua secretária de Administração a Sra. Rahilda Pinheiro Fernandes, nomeada pela portaria Nº 007/2023-GPM, usando das atribuições conferidas pelo Contrato de Serviços e a legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **190904/2022** e o seu primeiro termo aditivo, que foi firmado com **a empresa contratada J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.403.541/0001-42**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **190904/2022** e respectivo aditivo, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de construção, manutenção e reparos de prédios e demais logradouros públicos e paisagismo existentes na sede e zona rural no município de Poção de Pedras-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da ocorrência de Princípio do Interesse Público, a Administração torna-se anulável o respectivo processo administrativo, em decorrência da contratação não ter sido celebrado em até 90 (noventa) dias da anuência para adesão expedida pelo órgão gerenciador, observado sempre o prazo de vigência da ata. Com base nesses apontamentos, conforme súmula do STF Nº 346 e 473 a administração deve anular seus próprios atos quando os mesmos são eivados de vícios que os tornem ilegais.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, se não resolvidas administrativamente.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poção de Pedras-MA, 21 de novembro de 2023.

Rahilda Pinheiro Fernandes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/2023 GPM

ATO ADMINISTRATIVO N. 01/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 190901/2022 E 1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA.

O Município de Poção de Pedras/MA através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, localizada na rua Alto Brilhante, S/N centro – Poção de Pedras/MA CEP. 65740-000, inscrito no CNPJ Nº 06.202.808/0001-38, neste ato representado por seu secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo o Sr. Gilfran Oliveira Pinto, nomeado pela portaria Nº 008/2023-GPM, usando das atribuições conferidas pelo Contrato de Serviços e a legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **190901/2022** e o seu primeiro termo aditivo, que foi firmado com a empresa contratada **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.403.541/0001-42**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **190901/2022** e respectivo aditivo, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de construção, manutenção e reparos de prédios e demais logradouros públicos e paisagismo existentes na sede e zona rural no município de Poção de Pedras-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da ocorrência de Princípio do Interesse Público, a Administração torna-se anulável o respectivo processo administrativo, em decorrência da contratação não ter sido celebrado em até 90 (noventa) dias da anuência para adesão expedida pelo órgão gerenciador, observado sempre o prazo de vigência da ata. Com base nesses apontamentos, conforme súmula do STF Nº 346 e 473 a administração deve anular seus próprios atos quando os mesmos são eivados de vícios que os tornem ilegais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, se não resolvidas administrativamente.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poção de Pedras-MA, 21 de novembro de 2023.

Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Obras e Urbanismo
Portaria Nº 008/2023-GPM



ATO ADMINISTRATIVO N. 03/2023**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 190903/2022 E 1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA.**

O Município de Poção de Pedras/MA através da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua Alto Brilhante, S/N centro – Poção de Pedras/MA CEP. 65740-000, inscrito no CNPJ Nº 11.869.862/0001-71, neste ato representado por seu secretário de Saúde o Sr. Thalisson Almeida Alexandre, nomeado pela portaria Nº 135/2023-GPM, usando das atribuições conferidas pelo Contrato de Serviços e a legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **190903/2022** e o seu primeiro termo aditivo, que foi firmado com **a empresa contratada J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.403.541/0001-42**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **190903/2022** e respectivo aditivo, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de construção, manutenção e reparos de prédios e demais logradouros públicos e paisagismo existentes na sede e zona rural no município de Poção de Pedras-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da ocorrência de Princípio do Interesse Público, a Administração torna-se anulável o respectivo processo administrativo, em decorrência da contratação não ter sido celebrado em até 90 (noventa) dias da anuência para adesão expedida pelo órgão gerenciador, observado sempre o prazo de vigência da ata. Com base nesses apontamentos, conforme súmula do STF Nº 346 e 473 a administração deve anular seus próprios atos quando os mesmos são eivados de vícios que os tornem ilegais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, se não resolvidas administrativamente.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poção de Pedras-MA, 21 de novembro de 2023.

Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 135/2023 GPM

ATO ADMINISTRATIVO N. 02/2023**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 190902/2022 E 1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA.**

O Município de Poção de Pedras/MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Alto Brilhante, S/N centro – Poção de Pedras/MA CEP. 65740-000, inscrito no CNPJ Nº 17.658.963/0001-80, neste ato representado por sua secretária de Assistência Social a Sra. Francisca Bandeira Câmara, nomeada pela portaria Nº 12/2023-GPM, usando das atribuições conferidas pelo Contrato de Serviços e a legislação vigente, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **190902/2022** e o seu primeiro termo aditivo, que foi firmado com



a empresa contratada **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **29.403.541/0001-42**, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **190902/2022** e respectivo aditivo, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de construção, manutenção e reparos de prédios e demais logradouros públicos e paisagismo existentes na sede e zona rural no município de Poção de Pedras-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão da ocorrência de Princípio do Interesse Público, a Administração torna-se anulável o respectivo processo administrativo, em decorrência da contratação não ter sido celebrado em até 90 (noventa) dias da anuência para adesão expedida pelo órgão gerenciador, observado sempre o prazo de vigência da ata. Com base nesses apontamentos, conforme súmula do STF Nº 346 e 473 a administração deve anular seus próprios atos quando os mesmos são eivados de vícios que os tornem ilegais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, se não resolvidas administrativamente.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Poção de Pedras-MA, 21 de novembro de 2023.

Francisca Bandeira Câmara
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 012/2023-GPM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023. Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração e a Empresa: **MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.607.630/0001-92. OBJETO: O objeto desta Ata é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, móveis, eletrodomésticos, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal de Administração como Gerenciador e Fábio Hauschild Mondardo, como representante legal pela empresa **MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** como detentora do Registro de Preços.

FORNECEDOR: MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.607.630/0001-92

Endereço: Rua Curupaiti, 559, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 92110-010, Município de Canoas/RS

Email: mondust.empenhos@gmail.com ; licitacoesmondust@gmail.com

Representante: Fábio Hauschild Mondardo, CPF nº. ***.427.809-**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM PUXADOR.	SÓ AÇO	48	UNIDADE	601,00	28.848,00
22	CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS - CADEIRA PLÁSTICA COM APOIO PARA OS BRAÇOS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 120KG.	MOR	250	UNIDADE	73,00	18.250,00
32	FERRO DE PASSAR ROUPA FERRO DE PASSAR ROUPA BASE ANTIADERENTE. POTÊNCIA 1200 WATTS. SPRAY. 220V	AGRATTO	7	UNIDADE	80,00	560,00
TOTAL GERAL R\$						47.658,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023. Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração e a Empresa: Nova Mix Ltda, inscrita no CNPJ: 49.949.246/0001-01. OBJETO: O objeto desta Ata é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, móveis, eletrodomésticos, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal de Administração como Gerenciador e Lelio Borges Oliveira, como representante legal pela empresa Nova Mix Ltda, como detentora do Registro de Preços.

FORNECEDOR: Nova Mix Ltda, CNPJ: 49.949.246/0001-01
Endereço: Rua 115, esquina com a rua 114, nº 414, Setor Sul, Goiânia – Go – CEP: 74.085-325
Email: novamix.lv@outlook.com
Representante: Lelio Borges Oliveira, CPF nº. ***.442.601-**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	BEBEDOURO DE MESA - BEBEDOURO ÁGUA GARRAFÃO, MATERIAL AÇO, TIPO ELÉTRICO DE MESA, CAPACIDADE 20L, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 2,7 L/H, SAÍDA ÁGUA NATURAL E GELADA.	VENTISOL/ AGRATTO	47	UNIDADE	370,00	17.390,00
38	GELADEIRA/REFRIGERADOR - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V. COTA RESERVADA	CONSUL/ WHIRLPOOL	18	UNIDADE	2.450,00	44.100,00
39	GELADEIRA/REFRIGERADOR - GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 240 COR BRANCA, VOLTAGEM 220	CONSUL/ WHIRLPOOL	9	UNIDADE	2.218,00	19.962,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



48	VENTILADOR DE PAREDE - 50CM - VENTILADOR DE PAREDE COM 3 (TRÊS) VELOCIDADES.	VENTISOL	84	UNIDADE	185,00	15.540,00
TOTAL GERAL R\$						96.992,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023. Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração e a Empresa: TPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.245.418/0002-01. OBJETO: O objeto desta Ata é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, móveis, eletrodomésticos, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal de Administração como Gerenciador e Luiz Orlando Zorzi, como representante legal pela empresa TPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA como detentora do Registro de Preços.

FORNECEDOR: TPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 10.245.418/0002-01

Endereço: Avenida Mississippi, nº 185, Sala 01, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-507

Email: licitacao.filialtprocomercio@gmail.com

Representante: Luiz Orlando Zorzi, CPF nº. ***.059.900-**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	GELADEIRA/REFRIGERADOR GELADEIRA/REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM LITROS DE 300 A 350, COR BRANCA, VOLTAGEM 220 V. COTA PRINCIPAL	CONSUL	57	UNIDADE	2.341,69	133.476,33
TOTAL GERAL R\$						133.476,33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023. Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração e a Empresa: Web Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ: 47.400.801/0001-08. OBJETO: O objeto desta Ata é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, móveis, eletrodomésticos, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal de Administração como

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Gerenciador e DELCI MARIA SIEGA, como representante legal pela empresa Web Tecnologia LTDA, como detentora do Registro de Preços.

FORNECEDOR: Web Tecnologia LTDA, CNPJ: 47.400.801/0001-08
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, Nº 73, SALA 06, CENTRO, CONCORDIA/SC
Email: licitacoes@webtecnologia.net
Representante: DELCI MARIA SIEGA, CPF nº. ***.235.729-**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	VENTILADOR DE MESA 40 CM - VENTILADOR DE MESA 03 VELOCIDADES 40 CM - TURBO SILENCIO INCLINAÇÃO VERTICAL E OSCILAÇÃO HORIZONTAL, COM AJUSTES FÁCEIS GRADE SEGURA, PRODUZIDA CONFORME A NORMA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA APROVADO PELO INMETRO. POTÊNCIA: 80 W. COM 06 PÁS. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10,16KW/H /MÊS.PRAZO DE GARANTIA: 01 ANO BAIXO CONSUMO DE ENERGIA	VENTISOL	50	UNIDADE	120,00	6.000,00
TOTAL GERAL R\$						6.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023. Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Administração e a Empresa: XPR3 SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 35.782.776/0002-76. OBJETO: O objeto desta Ata é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, móveis, eletrodomésticos, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de Poção de Pedras/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal de Administração como Gerenciador e Eduardo Guimarães Moreno, como representante legal pela empresa XPR3 SOLUÇÕES LTDA - EPP, como detentora do Registro de Preços.

FORNECEDOR: XPR3 SOLUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 35.782.776/0002-76
Endereço: Avenida Primeira Avenida, Nº 26, Parque Residencial Laranjeiras CEP: 29.165-155, Serra/ES
Email: xpr3.apoio@gmail.com
Representante: Eduardo Guimarães Moreno, CPF nº. ***.421.096-**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	CAIXA AMPLIFICADA COM ENTRADA USB - CAIXA AMPLIFICADA, PEGA BLUETOOTH USB, 500W.	FRAHM/ FRAHM	34	UNIDADE	540,00	18.360,00
TOTAL GERAL R\$						18.360,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 171101/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Bogea, Nº 283, andar segundo, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra-MA, representado pela Sra. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, portadora do CPF nº. ***.145.213-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 17 de novembro de 2023.

Rahilda Pinheiro Fernandes

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 007/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 171102/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Boguea, Nº 283, andar segundo, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra-MA, representado pela Sra. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, portadora do CPF nº. ***.145.213-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Termo de Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 17 de novembro de 2023.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 003/2023 GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 171103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170801/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Boguea, Nº 283, andar segundo, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra-MA, representado pela Sra. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, portadora do CPF nº. ***.145.213-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Fundo Municipal de Saúde, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 17 de novembro de 2023.

Thalisson Almeida Alexandre

Secretário Municipal Saúde

Portaria nº 135/2023 GPM

DISPENSA Nº 30/2023 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131101/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que o Fundo Municipal de Assistência Social pretende realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Comissão Permanente de Licitação escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de proposta de preços: 24/11/2023, às 10:00 horas

A proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção de Pedras, sito a Rua Alto Brilhante, S/N, centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, na rua Alto Brilhante, S/N, centro – Poção de Pedras/MA, horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Telefone: (99)98534-1094 ou no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por email: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br.

Poção de Pedras (MA), 20 de novembro de 2023

José Vanckes Alves Rodrigues

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 010/2023 GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DISPENSA Nº 31/2023 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141101/2023**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021**

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que o Fundo Municipal de Assistência Social pretende realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Comissão Permanente de Licitação escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de proposta de preços: 27/11/2023, às 15:00 horas

A proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção de Pedras, sito a Rua Alto Brilhante, S/N, centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: pocaodepedrasmacpl@outlook.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, na rua Alto Brilhante, S/N, centro – Poção de Pedras/MA, horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Telefone: (99)98534-1094 ou no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por email: pocaodepedrasmacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br.

Poção de Pedras (MA), 21 de novembro de 2023

José Vanckes Alves Rodrigues

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 010/2023 GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d1d690fcd49140aba70723195c0ed8c552971545

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

